





OFÍCIO GABPREF/GI 316/2021

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr.
MARCOS FRESE MILLER
Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Praça Feliciano Sodré n.º 384 - Centro- Casimiro de Abreu/RJ
CEP: 28,860-000

ASSUNTO: Respostas as Indicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 121/2021:

- "Para que sejam construídos "boxes" padronizados, para atender aos comerciantes ambulantes instalados às margens da linha férrea, na Rua Humberto Marinho (às margens da linha férrea)."

Autores: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0240/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 3506/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo. /

Ofício n.º 166/2021:

- "Para que seja promovida a reconstrução do muro de arrimo localizado na Estrada dos Trinta, no final da Rua Maria José Marmelo dos Santos, no Bairro Parque Vale do Indaiaçú, Sede do Município."

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0273/2021;

Protocolada na PMCA sob o nº 4207/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 264/2021:

- "Para que seja construída uma praça no Bairro Vale do Sol."

Autor: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0068/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 6477/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 317/2021:

- "Para que promova a criação de uma estrada alternativa ligando a estrada de Visconde ao posto de gasolina Oásis."

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0188/2021;

Protocolada na PMCA sob o nº 7060/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 336/2021:

- "Que seja construído banheiros Públicos na praça As Primaveras e na Prainha em Barra de São João".

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela:

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0167/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7434/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 355/2021:

-"Que diligencie o projeto, leitura Praça".

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0204/2021;

Protocolada na PMCA sob o nº 7786/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Encaminhado a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, que apresentou informações às fls. 06, em anexo.

Ofício n.º 360/2021:

- "Revitalização de toda extensão da Beira Rio (Rio Indaiassú) no Bairro Industrial."

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0587/2021,

OER LEGIS

Protocolada na PMCA sob o nº 7791/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos Público

Ofício n.º 391/2021:

-"Para que promova a instalação de placa de "proibido jogar lixo" na Rua Perimetral Oeste, Bairro Parque Valle do indaiaçu, em frente ao n.º 14, próximo a córrego".

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0865/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 7871/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, que apresentou as informações às fls. 04 e 05, em anexo.

Ofício n.º 411/2021:

-"Diligencie junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante convênio se necessário, a realização de pintura com material refletivo das linhas de bordo e das linhas de fluxo e faixas de pedestres da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) em toda extensão de Barra de São João em Casimiro de Abreu ".

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0168/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 9300/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que apresentou as informações às fls. 05, em anexo.

Ofício n.º 418/2021:

-"Que disponibilize um vigia ou um guarda municipal para que atue na segurança do Resgate de Barra de São João".

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0848/2021;

Protocolada na PMCA sob o nº. 9292/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que será avaliado a possibilidade de atendimento a essa Indicação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE

Matrícula 13671



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PROCESSO Nº 3506/202 RUBRICA EGOLA FLS 4

Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Para: Gabinete do Prefeito.

Ilustríssimo Sr. Vereador Pedro Gadelha,

Entendemos a necessidade desta intervenção, visando além da questão urbanística da cidade, trazer melhor condição de trabalho dos profissionais. Porém para tal intervenção precisamos da autorização dos responsáveis pela linha férrea, já que os box atualmente encontram-se localizados em uma faixa onde não é permitido edificar, logo pedimos o auxílio do Vereador para conseguirmos juntamente a empresa responsável a liberação e desta forma podermos executar essa obra de grande valia.

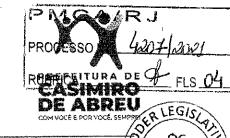
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RI
RAÍ VALADÃO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
CREA-RI 2018122155
MAT. 13882 - PORT. 444/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Para: Gabinete do Prefeito.

Ilustríssimo Sr. Vereador Wellington Santos,

Informamos que no que tange a construção deste muro de arrimo, este trecho está contemplado no processo emergêncial dos muros de arrimo deste munícipio que se encontra juntamente com o trecho localizado na Rua Waldenir Heringer da Silva, referência Rua da ciclovia e o trecho da Rua Naildo Carvalho Macabú, Vale das Palmeiras.

Obra esta que está em andamento no munícipio.

Vale ressaltar que esta Secretaria se mantém atenta as demandas deste munícipio, buscando sempre melhorias na infraestrutura da nossa cidade, a fim de proporcionar o bem estar dos munícipes em todo o território.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raí Valadão dos Santos Oliveira

Mat. 13882



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS PROCESSO Nº

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 - Centro obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Para: Gabinete do Prefeito.

OF CRIMINO DE ABRE

Ilustríssimo Sr. Verador Carlos Paschoal,

Informamos que no que tange construções de novas áreas de lazer para a população e reformas das praças e locais já existentes, e ciente que este tipo de infraestrutura urbanistica traz melhorias significativas e agrega muito valor a localidade, estamos atentos as necessidades municipais e atualmente encontra-se um estudo técnico e de viabilidade orçamentária para atender estas demandas.

Esta secretaria tem ciência da importância das praças para o munícipio, e está empenhada em busca de melhorias para essas estruturas, a fim de trazer mais conforto para familias e munícipes que usam desses ambientes para a integração social e espaços saudavéis para recreação familiar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raí Valadão dos Santos Oliveira

Mat. 13882



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLIÇOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Para: Gabinete do Prefeito.



Ilustríssimo Sr. Verador Tiago Magalhães,

Informamos que no que tange a abertura de estradas alternativas neste munícipio haverá um estudo a fim de possibilitar a vibialidade da obra, tanto no aspecto econômico, como no aspecto territorial.

A indicação presente no processo 7060/2021, é uma dessas situações que necessitam de uma análise mais precisa da topografia do local, por se tratar de um território cercado de áreas rurais particulares, que portanto, acarretariam em diversos desapropriamentos.

Esta secretaria está atenta e tem ciência da importância de uma estrada alternativa neste local, que traria para os moradores do Visconde um acesso mais seguro ao posto de gasolina, e desta forma beneficiará toda a produção rural, ponto forte da localidade que utilizam de maquinário de motor de combustão para manuseio de suas lavouras.

Assim trazendo um maior desenvolvimento à localidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raí Valadão dos Santos Oliveira

Mat. 13882



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



Da: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Para: Gabinete do Prefeito.

Ilustríssimo Sr. Vereador Victor Ferreira Varella,

Informamos que em relação a demanda indicada, já se encontra na praça das primaveras 04 banheiros anexados aos quiosques, e que não há mais possibilidade de construção de novos espaços no local.

Em relação a prainha, entendemos a necessidade, mas estes devem ser construídos juntos com um projeto de revitalização de todo o entorno da prainha.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RI
RAÍ VALADÃO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
CREA-RI 2018122155
MAT. 13882 - PORT. 444/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gabinete

Rua Waldenir Heringer, N° 234 – Sala 01 2778-1117 / 2778-2091



R LEGIS

Processo Nº 7871/2021

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sro. Ramon Dias Gidalte

PMCA/RJ
PROCESSO N° 1813/23
RUBRICA FLS OH

Exmo. Sro. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar conforme solicitação na flh. 02, conforme requerimento do. Srº. Vereador Wellington Santos, comunicamos que a Placa PROIBIDO JOGAR LIXO foi instalada na Rua Perimetral Oeste, Bairro Parque Valle do Indaiaçú, em frente ao número 14 (conforme anexo).

Sendo assim solicito ciência ao Srº. Vereador Wellington Santos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vinicius Moura dos Santos Secretário de Comunicação Social *Matrícula 13675/21*

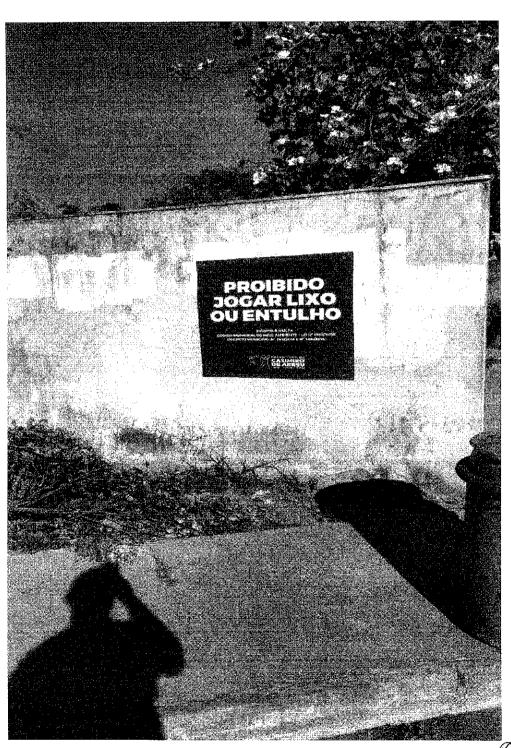


SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gabinete
Rua Waldenir Heringer, N° 234 – Sala 01
2778-1117 / 2778-2091



Rua Perimetral Oeste, Bairro Parque Valle do Indaiaçú





CONFERE COM ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Gabinete

Rua Padre Anchieta, 264, Anexo a Prefeitura ordempublica@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1725 / 2778-4937

Rubrica: M//7 Fls.05

Processo nº 9300 /2021

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2021.

Da: Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil

Para: Gabinete do Prefeito.

Informamos que estamos elaborando um projeto para reestruturar toda a sinalização da Rodovia Amaral Peixoto, incluindo a troca dos semáforos e pintura das faixas de pedestres.

Ressalto que estamos com processo de concessão da Rodovia e já formalizamos ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) o pedido de revitalização da sinalização no trecho de Barra de São João, para promover mais segurança à população.

Encaminho o presente processo para ciência.

Atenciosamente,

WELLINGTON LIMA SOBRINHO

Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil Portaria 1101/2021